



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 103/2012–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/08/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 102/2012 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o Processo nº 3305/2012;
considerando o disposto no Parecer nº 527/2012-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de julho de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 102/2012 e seu respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando a transferência de recursos financeiros para a implementação de projeto protocolado sob o número 22.623 – Formação de pesquisadores junto ao Programa de Pós-graduação e Psicologia, contemplado no Programa Bolsa Sênior - Chamada de Projetos 10/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de julho de 2012.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/08/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)